



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

MINAS GERAIS

LEI Nº 577 DE 21 DE JANEIRO DE 1973

"Concede Título de Cidadão Honorário"

A Câmara Municipal de Matipó decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedido ao DR. MÁRIO PACINI, Diretor do "BANCO DO BRASIL S/A", o Título de Cidadão Honorário, pelos relevantes serviços prestados a Região.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 21 de janeiro de 1973

---

PREFEITO MUNICIPAL

*Sérgio Gomes da Silva*

---

SECRETÁRIO